PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI N.° 2.679

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR RECURSOS PARA FOMENTO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA EXPAMBOX - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar à empresa EXPAMBOX - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA, com CNPJ n.° 73.195.893/0001-41, o valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) a título de fomento à industrialização, para a implantação de uma divisão de produção da referida empresa no Município de Artur Nogueira, em continuidade ao fomento já concedido através da Lei Municipal n.° 2.611, de 23 de julho de 2001.

Artigo 2° - Para concessão do fomento estabelecido no artigo anterior, deverá a Prefeitura Municipal aditar o "Termo de Compromisso" existente com a empresa beneficiária.

Artigo 3° - Os recursos a serem aplicados serão liberados em 12 (doze) parcelas de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, a partir da promulgação da presente Lei.

Artigo 4° - Na hipótese de descumprimento, pela empresa beneficiária do "Termo de Compromisso" e seu aditamento, deixando de proceder às suas instalações ou abandonando o projeto antes de seu término, poderá a Prefeitura Municipal suspender unilateralmente os pagamentos, assim como, requerer o devido ressarcimento dos pagamentos efetuados a título de fomento, previsto na presente lei.

Artigo 5° - Para atender às despesas concernentes à presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), conforme discriminado a seguir:
Órgão..... 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade..... 01 GABINETE DO PREFEITO
Código - ..... 0412200032.00000- Incentivo a Indústria
Dotação - 3.3.90.00.00.000 - Aplicações Diretas. R$ 26.400,00
Desdobramento das Despesas.....3.3.90.41 - Contribuições

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011

e-mail: prefartur@uol.com.br

Artigo 6° - As despesas referidas no artigo antecedente serão custeadas com a anulação parcial, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

Órgão.....02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade..... 01 GABINETE DO PREFEITO
Código -)41220032002000- Manutenção das Atividades da Unidade
Dotação - 3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas.R$ 26.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 26.400,00

Artigo 7° - Para efeitos da presente Lei, ficam incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste exercício, n° 2.656, de 26 de junho de 2.002, as despesas em apreço.

Artigo 8° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 09 de Abril de 2.003.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei n.° 017/2003: Senhor LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE